DocuSign Envelope ID: 7752874A-216E-4453-9707-B6AF73C0AE47



# AGROTERENAS S.A. CANA

CNPJ nº 49.894.132/0001-01

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2022 E DE 2021** (Em milhares de reais - R$)

**BALANÇO PATRIMONIAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2022 E DE 2021** (Em milhares de reais - R$)

| ATIVO | 31/03/2022 | 31/03/2021 |
|---|---|---|
| **Circulante** | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 198.002 | 56.495 |
| Contas a receber | 84.864 | 80.984 |
| Contas a receber - partes relacionadas | 5.345 | 264 |
| Estoques | 122.580 | 101.241 |
| Ativos biológicos | 525.141 | 350.206 |
| Adiantamentos a fornecedores | 349 | 16.399 |
| Impostos a recuperar | 62.839 | 3.452 |
| Outros valores e direitos | 4.596 | 5.462 |
| **Total do ativo circulante** | **1.003.716** | **614.504** |
| **Não Circulante** | | |
| Realizável a longo prazo: | | |
| Contas a receber - partes relacionadas | 2.754 | 2.398 |
| Mútuos - partes relacionadas | 15.613 | 2.785 |
| Impostos a recuperar | 31.844 | 34.163 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 135 | - |
| Outros valores e direitos | 4.124 | 886 |
| | 54.470 | 40.232 |
| Ativos de direito de uso | 306.514 | 194.400 |
| Imobilizado | 742.187 | 633.348 |
| **Total do ativo não circulante** | **1.103.171** | **867.980** |
| **Total do Ativo** | **2.106.887** | **1.482.484** |

| Passivo E Patrimônio Líquido | 31/03/2022 | 31/03/2021 |
|---|---|---|
| **Circulante** | | |
| Fornecedores | 38.578 | 53.054 |
| Fornecedores - partes relacionadas | - | 179 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 62.145 | 4.760 |
| Empréstimos e financiamentos | 86.071 | 219.871 |
| Passivos de arrendamento | 97.914 | 33.919 |
| Salários e encargos sociais | 18.083 | 15.449 |
| Impostos e taxas | 68 | 181 |
| Adiantamentos de cliente | 44.807 | 93.543 |
| Outros valores e obrigações | 744 | 477 |
| Dividendos propostos | 82.751 | 38.094 |
| **Total do passivo circulante** | **431.161** | **459.527** |
| **Não Circulante** | | |
| Empréstimos e financiamentos | 388.252 | 188.693 |
| Fornecedores - partes relacionadas | 11.196 | 10.515 |
| Instrumentos financeiros derivativos | - | 28.168 |
| Passivos de arrendamento | 216.040 | 162.711 |
| Provisão para contingências | 9.949 | 7.290 |
| IR e contribuição social diferidos | 330.887 | 153.560 |
| Adiantamentos de cliente | 77.428 | 65.384 |
| Outros valores e obrigações | 18 | 118 |
| **Total do passivo não circulante** | **1.033.770** | **616.440** |
| **Total do passivo** | **1.464.931** | **1.075.966** |
| **Patrimônio Líquido** | | |
| Capital social | 287.427 | 287.427 |
| Reserva de lucros | 354.529 | 119.091 |
| **Total do patrimônio líquido** | **641.956** | **406.518** |
| **Total do Passivo e Patrimônio Líquido** | **2.106.887** | **1.482.484** |

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO** (Em milhares de reais - R$)

| | Capital social | Reserva de Lucros: Legal | Reserva de Lucros: Retenção de lucros | Lucros (prejuízos) acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **Em 31 de Março de 2020** | **287.427** | **-** | **-** | **(5.874)** | **281.553** |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | 162.059 | 162.059 |
| Dividendos propostos | - | - | - | (37.094) | (37.094) |
| Constituição de reservas | - | 7.809 | 111.282 | (119.091) | - |
| **Em 31 de Março de 2021** | **287.427** | **7.809** | **111.282** | **-** | **406.518** |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | 344.213 | 344.213 |
| Dividendos - estornados do ano anterior | - | - | 37.094 | - | 37.094 |
| Dividendos proposto | - | - | - | (81.751) | (81.751) |
| Distribuição de Dividendos exercícios anteriores | - | - | (64.117) | - | (64.117) |
| Constituição de reservas | - | 17.211 | 245.252 | (262.462) | - |
| **Em 31 de Março de 2022** | **287.427** | **25.020** | **329.509** | **-** | **641.956** |

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2022 E DE 2021** (Em milhares de reais - R$)

| Fluxo de Caixa de Atividades Operacionais | 2022 | 2021 |
|---|---|---|
| Lucro antes do IR e da contribuição social | 521.539 | 245.629 |
| Ajustes: | | |
| Marcação a mercado de derivativos | 29.082 | 39.672 |
| Depreciação e amortização | 168.521 | 144.778 |
| Resultado da alienação de imobilizado | (2.647) | (1.464) |
| Juros sobre empréstimos, financiamentos e mútuo | 39.273 | 20.417 |
| Realização de AVP - passivos de arrendamentos | 24.317 | 6.139 |
| Variações no ativo biológico - valor justo | (108.117) | (126.703) |
| Valor justo - parcerias agrícolas | (30.070) | (18.562) |
| Valor justo - produtos agrícolas | (5.394) | (12.894) |
| Reversão valor justo - produtos agrícolas | 12.894 | - |
| Provisões para contingências | 2.680 | 129 |
| Provisão para perda esperada de recebíveis | - | 6.175 |
| Provisão para itens obsoletos | 714 | 354 |
| Variação no capital circulante líquido | | |
| Contas a receber | (3.880) | (26.988) |
| Contas a receber - Partes Relacionadas | (18.265) | (40) |
| Estoques | (16.657) | (39.667) |
| Ativos biológicos | (66.818) | (22.166) |
| Impostos a recuperar | (57.068) | (2.214) |
| Outros valores e direitos | (2.369) | (2.588) |
| Adiantamento a fornecedores | 14.697 | (10.141) |
| Depósitos judiciais | (21) | 250 |
| Fornecedores e fornecedores partes relacionadas | (13.975) | 27.898 |
| Adiantamento de clientes | (36.692) | 20.004 |
| Salários e encargos sociais | 2.634 | (454) |
| Impostos e taxas | (113) | 59 |
| Outros valores e obrigações - circulante e não circulante | 167 | (221) |
| Caixa gerado pelas operações | 454.430 | 247.402 |
| Juros pagos | (26.908) | (23.317) |
| Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais | 427.522 | 224.085 |
| **Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento** | | |
| Valor recebido pela venda de imobilizado | 4.175 | 1.811 |
| Aquisições de ativo imobilizado | (265.765) | (172.607) |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento | (261.590) | (170.796) |
| **Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento** | | |
| Captações de empréstimos e financiamentos | 202.999 | 75.900 |
| Captações de empréstimos e financiamentos - partes relacionadas | 64.000 | 50.020 |
| Amortização de empréstimo e financiamentos - principal | (164.186) | (179.049) |
| Dividendos pagos | (64.117) | - |
| Amortização de passivos de arrendamentos | (13.701) | (9.456) |
| Pagamento de mútuo - parte relacionada | (49.420) | - |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento | (24.425) | (62.585) |
| **Aumento/Redução Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa** | **141.507** | **(9.292)** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 56.495 | 65.787 |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício | 198.002 | 56.495 |
| Itens que não afetam o caixa | | |
| Transferência amortização direito de uso para planta portadora - Imobilizado | 10.289 | 9.677 |
| Transferência amortização direito de uso para tratos - Ativo Biológico | 56.969 | 34.269 |
| Adições de direito de uso de arrendamentos e remensuração | (189.988) | (77.471) |
| Baixa de passivo por pagamento com entrega de cana de açúcar | (87.039) | (58.968) |
| Adições de passivo de arrendamentos e remensuração | 189.757 | 84.815 |

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE** (Em milhares de reais - R$)

| | 2022 | 2021 |
|---|---|---|
| **Lucro Líquido do Exercício** | **344.213** | **162.059** |
| Outros resultados abrangentes | - | - |
| **Total do Resultado Abrangente do Exercício** | **344.213** | **162.059** |

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2022 E DE 2021** (Em milhares de reais - R$)

| | 2022 | 2021 |
|---|---|---|
| **Receita Líquida de Vendas** | **967.784** | **603.120** |
| **Variação do Valor Justo** | **130.687** | **158.159** |
| **Custos dos Produtos Vendidos** | **(503.893)** | **(402.166)** |
| **Lucro Bruto** | **594.578** | **359.113** |
| Receitas (despesas) operacionais: | | |
| Gerais e administrativas | (37.601) | (33.742) |
| Participação de funcionários | (7.493) | (7.279) |
| Outras receitas e despesas operacionais, líquidas | 74.893 | 3.486 |
| **Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro** | **624.377** | **321.578** |
| Resultado financeiro: | | |
| Receitas financeiras | 11.010 | 2.264 |
| Despesas financeiras | (113.849) | (78.213) |
| | (102.839) | (75.949) |
| **Lucro Antes do IR e da CS** | **521.539** | **245.629** |
| Imposto de renda e contribuição social - corrente | (121.776) | - |
| Imposto de renda e contribuição social - diferidos | (55.549) | (83.570) |
| **Lucro Líquido do Exercício** | **344.213** | **162.059** |
| **Lucro Líquido Básico e Diluído por Ações - Em Reais** | **1,20** | **0,56** |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2022 E DE 2021**
(Em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

**1. Informações gerais - 1.1. Contexto operacional -** A Agroterenas S.A. Cana ("Companhia" ou "Cana") tem sede no município de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, e filiais nos municípios de Assis - SP, Santa Cruz do Rio Pardo - SP, Rio Brilhante - MS e Água Boa - MT, tendo como principal atividade a exploração agrícola na modalidade cana-de-açúcar, grãos (soja) e pecuária. A Companhia é fornecedora de cana-de-açúcar para a Raízen Ltda., em 2022, foi responsável por 69,93% (74,20% em 2021) da receita bruta gerada pela Companhia, mantendo elevado grau de dependência deste cliente. A Companhia é parte integrante do Grupo Agroterenas ("Grupo Agroterenas" ou "Grupo") que é composto pelas seguintes empresas:

• Agroterenas S.A. Administração e Participações ("Agroterenas Participações");
• Agroterenas Terras Ltda. ("Terras");
• Agroterenas Citrus Ltda. ("Citrus");
• Agroterenas Industrial Citrus Ltda. ("Industrial Citrus");
• Agroterenas International E.C. ("International").

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração da Companhia, em 08 de julho de 2022.

**2. Base de preparação -** As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

**DIRETORIA** — **NIVALDO FARIA DE SOUZA -** Gerente de Controladoria — **Eduardo Henrique Rodrigues -** Supervisor Contábil - CRC 1SP 270473/O-3

**Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras**

Aos Conselheiros, Acionistas e Administradores da **Agroterenas S.A. Cana**
**Opinião -** Examinamos as demonstrações financeiras da Agroterenas S.A. Cana ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agroterenas S.A. Cana em 31 de março de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião -** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase - Concentração de receita -** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, que descreve que a Companhia possui 69,93% de sua receita bruta concentrada em um único cliente. Dessa forma, as demonstrações financeiras devem ser analisadas nesse contexto. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.
**Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras -** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras -** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 8 de julho de 2022

**DELOITTE TOUCHE TOHMATSU** — Auditores Independentes Ltda. — CRC nº 2 SP 011609/O-8
**Danilo Namura Lombardoso** — Contador — CRC nº 1 SP 278829/O-3

---

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2022 (RESUMIDO).**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "ACADEMIA AO AR LIVRE", NO MUNICIPIO DE SALMOURÃO – SP, ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 000225/2021, SECRETARIA DE ESPORTES - GABINETE DO SECRETARIO. Abertura: 14/09/2022, às 08h15min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, n.º 600 – Salmourão (SP), de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h e dás 13h às 17h ou através do telefone (0XX18) 3557-1192, no site WWW.salmourao.sp.gov.br

Salmourão – SP, 29 de agosto de 2022.
SONIA CRISTINA JACON GABAU
Prefeita Municipal

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE Prazo 15 DIAS PARA COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO PROCESSO Nº 0001870-08.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Danilo Mansano Barioni, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PAULO THADEU DE OLIVEIRA PIMENTEL, RG 161644880, CPF 610.811.168-20, com endereço à AV. TIRADENTES, 241, Apto 131, Centro, CEP 12030-180, Taubaté - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por LPS BRASIL - CONSULTORIA DE IMÓVEIS S/A, CNPJ 08.078.847/0001-09. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 272.648,94 (atualizado até Janeiro/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Em caso de revelia será nomeado curador especial art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de agosto de 2022. K-27e30/08

---

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1030697-72.2015.8.26.0224. A Dra. Natália Schier Hinckel, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Edilson Damacena Bispo CPF 558.251.927-00 que Cooperativa de Economia e Crédito de Livre Admissão da Serra da Cantareira - Sicoob Cantareira ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$287.821,33 (set/15) decorrente do contrato de crédito bancário nº 0271 e da cessão de cartão de crédito com início em 11.01.10. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que o tornará isento das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Guarulhos,17/08/2022. K-27e30/08

---

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1041795-54.2015.8.26.0224. A Dra. Natália Schier Hinckel, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Dib Arquitetura e Incorporadora Ltda CNPJ 57.431.629/0001-03 que Proaguas Transantista Transportes Ltda Me ajuizou Ação Monitória para recebimento R$25.190,89 (dez/15) decorrente das duplicatas vencidas em 15.10.11, 30.10.11, 30.12.11 e 15.12.11. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir o prazo de 20 dias supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Guarulhos, 17/08/2022. K-27e30/08

---

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0186190-48.2012.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Koga Guimarães, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ARCAR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 10.378.626/0001-90 e ANELISE MARIA MULLER DE CARVALHO, CPF 130.447.728-26, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, para recebimento de R$1.203.901,63 (02.07.19 - fls. 520) decorrente do instrumento particular de confissão de dívida e outras avenças nº 385/5.244.982 firmado em 21.11.11 e aditado em 30.11.11. Estando as coexecutadas em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias oporem embargos, ou nesse prazo reconhecerem o crédito e comprovarem o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir o prazo supra, ficando advertidas de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de agosto de 2022. K-27e30/08

---

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006529-70.2021.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Bannitz Baccala da Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JEFERSON GARCIA SOUTO, Brasileiro, RG13.956.646-6, CPF 236.482.648-93 e a ANGELA ALVES FORTI, Brasileira, RG 54.088.351-1, CPF 012.750.989-59, ambos com endereço à Avenida Lineu de Paula Machado, 1162, Sala A, Jardim Everest, CEP 05601-001, São Paulo - SP, que lhes foi instaurado por parte de Tradaq Ltda, CNPJ 03.884.403/0001-39 Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica da empresa Jeforti Serviços Terceirizados Ltda, atual denominação de Embravi Empresa Brasileira de Vigilância, Limpeza e Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda. Encontando-se os requeridos em lugar incerto e não sabido, foi determinada a suas CITAÇÕES, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação no prazo legal, serão considerados reveis e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de julho de 2022. K-27e30/08

---

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1012509-35.2020.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Bertoni Holmo Figueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Sueli De Cássia Luque De Moraes, RG 17.268.258, CPF 02893493890, que lhe foi proposta uma ação de Imissão na Posse por parte de Ailton Cicoti Guimaraes, alegando em síntese: requer a imissão na posse: imóvel situado na rua catequese, nº 1.121, ap. 92, Vila Guiomar, Santo André – SP. matrícula nº 65.404, Arrematado em 22 janeiro de 2020. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 05 de agosto de 2022. K-27e30/08

---

Edital De Citação – Prazo De 20 Dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, Processo Nº 1029718-47.2018.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Antonio Marcelo Cunzolo Rimola, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Espólio de Zeferino Belli, Espólio de Antonio Paganini de Lacerda Abreu representado por Letícia Zappa de Lacerda Abreu, Espólio de Moacyr Nilo da Silva representado por Jorge Reis da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Valdemir Fernandes Gomes ajuizou(ram) ação de Usucapião, visando domínio do imóvel sito à Avenida Salvador Sindona, 98, Jaguaribe, CEP: 06050-120, Osasco-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresente contestação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 26 de julho de 2022. K-27e30/08

---

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002870-72.2022.8.26.0020 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Anna Paula de Oliveira Dalla Dea Silveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Procedimento Comum Cível movida por RODRIGO RICARDO NAKAZA, Brasileiro, Casado, Publicitário, RG 42.116.390-20, CPF 34703111888, Tiro Ao Pombo, 402, Apartamento 23, Bloco 2, Brasilandia, CEP 02844-060, São Paulo - SP e Kelly Patrícia Slaviero, CPF 026.834.700-02, RG 50.984.078-51, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento DE comunhão parcial de bens PARA o regime da separação de bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de agosto de 2022. K-27e30/08

---

Edital Para Conhecimento De Terceiros, Expedido Nos Autos De Interdição De Alice Augusta Martins Das Neves, Requerido Por Rita De Cassia Martins Das Neves E Outro - Processo Nº 1017880-24.2019.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Regina Ribeiro Junqueira de A. G. Burjakian, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 29/09/2020, foi decretada a INTERDIÇÃO de ALICE AUGUSTA MARTINS DAS NEVES, CPF 157.693.238-92, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a).Rita de Cassia Martins das Neves. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de março de 2021. K-27e30/08

---

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1003927-94.2018.8.26.0108 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Cajamar, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA e VALDELICE MASCARENHAS DE SOUZA ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a aquisição originária da propriedade de uma fração do imóvel registrado sob matrícula nº 487, registrado no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí - SP, alegando, desde meados de 2003, posse, mansa, pacífica e ininterrupta do imóvel localizado sob o nº 51 (lote de nº 04-B), do loteamento denominado Doris Modas, localizado na Rua Eldorado, com área total de 110,41 m2 (Centro e dez metros e quarenta e um centímetros quadrados), nesta Cidade e Comarca,. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cajamar, aos 05 de julho de 2022 K-27e30/08

---

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº L-012/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 005/2022
TIPO: TÉCNICA E PREÇO

CREA-SP

O CREA-SP comunica a quem possa interessar que o Edital que tem por objeto a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na elaboração das peças técnicas e gráficas necessárias e indispensáveis à execução de obras públicas com tipologias e complexidades variadas e outras atividades correlatas, por unidades de medidas (M, M², M³, KVA), publicado no jornal Diário Oficial da União – DOU (Seção 3 em 29/08/2022). COMUNICA, que fica **REDESIGNADA NOVA DATA DE ABERTURA DO CERTAME, PARA O DIA: 17/10/2022, às 10:00 horas**. Data e Local de recebimento dos envelopes, até 17/10/2022, às 10:00 horas, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 – 8º andar, Pinheiros – São Paulo, SP – CEP 01452-920. Data e Local da realização da Sessão Pública: 17/10/2022, às 10:00 horas, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 – 12º andar – Pinheiros, São Paulo, SP – CEP 01452-920. O Edital completo continua disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG – 389423), no portal www.creasp.oprg.br, e na sede do CREA-SP, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 – 8º andar, Pinheiros, São Paulo, SP, das 8h30 às 16h30.

**São Paulo, 29 de agosto de 2022.**
**Evandro Vieira Gonçalves**
**Gerente de Gestão da Contratação - GGC**
**Portaria nº 58/2022**

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022 - EDITAL Nº 180/2022**

**Objeto:** Aquisição de bocal de trombone baixo, clarinete em BB, correia para oboé, fagote, kit com 08 tampas oitavadoras para tubos percussivos melódicos e tira de couro para correia, para uso no Projeto de Musicalização da Rede Municipal de Ensino, com entrega em até 45 (quarenta e cinco) dias, de acordo com a descrição constante do **anexo I** do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA**, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **12 de setembro de 2022, às 09:00 horas**. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº **(19) 3834-9087 / (19) 3834-9085.**

**INDAIATUBA, 29 DE AGOSTO DE 2022**
**TULIO JOSE TOMASS DO COUTO**
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

---

## Eólica Serra do Alagamar S.A.

CNPJ/ME nº 41.608.668/0001-01 - NIRE 3530056679-3

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11 de julho de 2022**

**1. Data, Hora e Local:** Dia 11 de julho de 2022, às 11:00 horas, na sede da Eólica Serra do Alagamar S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, sala 17, Jardim Paulistano, CEP 01452-910. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Sr. Carlos André Arato Bergamo, Presidente; e Sr. Gilberto Lourenço Feldman, Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a retificação de erro material constante na Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 22 de junho de 2022, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o registro nº 335.134/22-1, no tocante ao valor total do capital social, bem como ratificação das demais deliberações; e **(ii)** a retificação do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições: **5.1.** A retificação do erro material constante na Assembleia Geral Extraordinária